

COMISSÃO DE SEGURIDADE PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO, VIOLÊNCIA E NARCOTRÁFICO

REQUERIMENTO N° , DE 2003

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 32, XVIII, “E”, do Regimento Interno, a designação de membros desse Órgão Técnico para acompanhar a investigação em torno do crime organizado no Estado do Rio de Janeiro, especialmente a que apura o assassinato do Deputado Valdeci Paiva.

JUSTIFICATIVA

O Brasil inteiro tem acompanhado com apreensão a ousadia de integrantes do crime organizado e do narcotráfico. A atuação cada vez mais agressiva dos bandidos incomoda e amedronta todos os brasileiros, já impacientes com a demora do Estado na apuração de seus atos.

No Rio de Janeiro, várias pessoas foram mortas, sem que até o momento nenhum assassino tenha sido condenado. Em muitos casos não se conhece sequer o que a polícia já tem de concreto sobre a autoria dos crimes perpetrados. O caso do assassinato do ex-deputado Valdeci de Paiva é um deles. A presença de Parlamentares desta Casa no Estado tem dois significados: 1) reafirmará o empenho do Legislativo Federal no combate ao crime organizado; 2) propiciará maior confiança da sociedade e seus representantes, já que questão do crime organizado é a que mais incomoda.

Sala da Comissão, 02 de abril de 2003

**REGINALDO GERMANO
Deputado Federal
PFL/BA**